

PORTARIA Nº 42.674/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2170 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relacionados abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
CAROLINE COSTA SCROCCARO	9798	15/06/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA JOAO LEOPOLDO JACOMEL - SUBSTITUINDO ADRIANA HARDER - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
CASSIO MURILO TREVISAN	6421	01/07/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA BALBINA PEREIRA SOUZA - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
IARA MARIA BENIGNO	12343	16/06/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA PREFEITO ALEIXO GREBOS - SUBSTITUINDO KELLY CRISTINA DE SOUZA RUTHS BUZETTI - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
IRENE MOSSON FRANCESCHI	333	21/06/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA IBRAIM ANTONIO MANSUR - SUBSTITUINDO MÔNICA ALMEIDA DE CARVALHO DANTAS - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
JOECELI DE JESUS SCHINDA LEAL	5631	13/06/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA JOAO SPERANDIO - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
MARIA LUIZA DA C WOJCIKI CZANOVSKI	676	13/06/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA THEREZINHA M THEOBALD - LUCILENE ZAPPELINI - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
MURGANÁ APARECIDA PILZ DAMBROSKI	12151	13/06/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA IRMA ELIZABETH WERKA - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
SARITA MARIA SUTILI	706	20/06/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA DE PRE-ESCOLA CACHOEIRA - SUBSTITUINDO ELIANE APARECIDA NICHELE - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
SIMONE DA CRUZ PRESTES	12216	17/06/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA BALBINA PEREIRA SOUZA - SUBSTITUINDO MARILENE DE FATIMA NICKELE PILATO - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

----- Continuação PORTARIA Nº 42.674/2016 Pág: 2 -----

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de julho de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANGELA MARIA DA SILVA MENEGUSSO
DIRETOR GERAL - EDUCACAO